



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00192/2015

08/04/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nº 248/2013-CJF e 301/2014-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 24/03/2015, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 25/03/2015 e publicado em 26/03/2015;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 08/04/2015, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00838/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 13/04/2015**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 14ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA.

2. **CIRO BENIGNO PORTO**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 12ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA.

3. **RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 9ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA.

4. **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO.

5. **HELOISA SILVA DE MELO**, da 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE